

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 05/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.525/2017, que “Denomina Dr. Alírio Martins da Silva a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Jardim Itamarati”.

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador MAURI SÉRGIO RODRIGUES - Maurí da JL

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.525/2017, de autoria do Legislativo Municipal, que “Denomina Dr. Alírio Martins da Silva a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Bairro Jardim Itamarati”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Dr. Alírio Martins da Silva, ao consagrar seu nome a uma unidade de saúde de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**

